



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA Nº 08, DE 15 DE JUNHO DE 2016

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE SERVENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL N.1704/2016)

LOURENÇO SILVA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

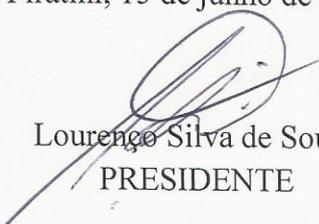
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores do Poder Executivo Municipal Maria Joaquina de Quevedo da Rosa – Matrícula nº 1111-8, Carlos Moraes Garcia – Matrícula nº 260-7 e Josiane Ferreira Rank – Matrícula nº 2137-7, para compor a comissão responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Por Tempo Determinado para a função pública de Servente da Câmara Municipal (Autorizada pela Lei Municipal nº 1704/2016).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 15 de junho de 2016


Lourenço Silva de Souza
PRESIDENTE

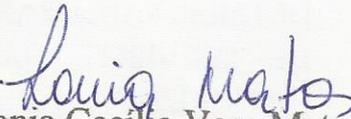
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que este documento contido no anverso desta, esteve afixada no Painel de Publicações da Câmara Municipal no período compreendido entre os dias 15/06/2016 a 21/07/2016.

Piratini-RS, 21 de julho de 2016


Sonia Cecília Voss Matos
Assessora da Presidência